


RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores,

1. Nos termos legais e estatutários e no desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal da **FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA**, examinou o Relatório de Atividade do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração dos Resultados e os Mapas Anexos, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e, conseqüentemente, vem submeter à vossa apreciação o seu relatório e parecer.
2. No decurso do exercício acompanhámos com regularidade a atividade da Fundação e a sua gestão, tendo recebido da Administração e dos Serviços a informação e os esclarecimentos pedidos.
3. Durante o exercício analisámos a informação disponibilizada, quer sob a forma de balancetes, quer pelas informações recolhidas junto dos serviços, do Contabilista Certificado, do revisor oficial de contas e da administração, e através da análise das demonstrações financeiras da Fundação, não tendo o Conselho Fiscal conhecimento de assuntos materialmente relevantes que não sejam os mencionados no Relatório de Atividades nas Demonstrações Financeiras e na Certificação Legal Contas.
4. Tomámos conhecimento do conteúdo da Certificação Legal de Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas DFK & Associados, Lda., documento que merece a nossa concordância.
5. As Demonstrações Financeiras relatam e explicitam a atividade e as contas da Fundação e dão relevo aos aspetos mais importantes da gestão e dos investimentos em curso.
6. O Conselho Fiscal reuniu hoje dia 21 de março de 2023 para apreciar o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, os Mapas Anexos e a Certificação Legal das Contas.
6. Em nossa opinião, o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, e os Mapas Anexos, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação patrimonial e financeira e dos resultados da Fundação e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

7. A pandemia do Coronavírus ("COVID 19") foi quase completamente controlada e os vestígios ainda existentes são manifestamente diminutos. Contrariamente, a invasão da Rússia na Ucrânia tem aumentado e alastrado a outras províncias ucranianas com todos os impactos e efeitos negativos na economia e nas relações internacionais, sendo actualmente muito incerta o desenlace em relação ao futuro, com efeitos devastadores que se irão continuar a fazer sentir no futuro a diversos níveis nas economias portuguesa, europeia e mundial.

PARECER

7. Com base no relatório exposto, somos de parecer que:

1º Sejam aprovados o Relatório do Conselho da Administração e as Contas.

Lisboa, 21 de março de 2023

O CONSELHO FISCAL


(PRESIDENTE)

(VICE-PRESIDENTE)


(VOGAL)

